

1/3

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25

MUNICIPIO DE POMBAL  
CÂMARA MUNICIPAL  
N.º 38/2020

-----CONTRATO DE EMPREITADA DE: "Beneficiação e Conservação do Mercado dos Agricultores / Mercado Local \ Cadeias curtas" – Proc. n.º 45/2020, no valor de € 216.299,99.-----

-----Aos 14 dias do mês de setembro do ano de 2020, nesta Cidade de Pombal, e Edifício dos Paços do Município, compareceram comigo ~~XXXXXXXXXX~~ Moderno, Oficial Público, nomeado por despacho de 29 de outubro de 2013, a fim de reduzir a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes:-----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de ~~XXXXXXXXXX~~ na ~~XXXXXXXXXX~~ ~~XXXXXXXXXX~~ n.º ~~XXXXXXXXXX~~, Cartão de Cidadão número ~~XXXXXXXXXX~~, que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Colectiva de Direito Público, representação habilitada pela alínea f) do número 2 do Artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo n.º 3 do Artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~, natural de ~~XXXXXXXXXX~~, portador do Cartão de Cidadão número ~~XXXXXXXXXX~~ válido até 29 de agosto de 2021, que outorga em representação da firma Conjuntura Intensa, Lda., NIF 510 076 963, com sede na Rua Dr. José dos Santos Alves, n.º 25, freguesia de Pombal, concelho de Pombal, titular do alvará de empreiteiro de obras públicas número 68426 - PUB, contendo, para efeitos do presente contrato, a 2.ª

1 -----10- Que à revisão de preços se impõem as disposições do Artigo 382.º do  
2 Código dos Contratos Públicos, sendo-lhes aplicável a fórmula referida na  
3 Cláusula 37.ª do Caderno de Encargos.-----  
4 -----11- Que não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos  
5 na alínea f) do n.º 1 do Artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----  
6 -----12- Que, na parte não especialmente prevista neste contrato e nos  
7 documentos nele referidos, se aplicará o Código dos Contratos Públicos e  
8 legislação subsidiária. -----  
9 -----13- Que, nos termos do Artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, é  
10 designado gestor do contrato ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~, engenheiro Civil, titular  
11 do cartão de cidadão n.º ~~XXXXXXXXXX~~, com domicílio profissional no Largo do Cardal,  
12 em Pombal.-----  
13 -----Pelo SEGUNDO OUTORGANTE foi dito:-----  
14 -----Que, na qualidade em que intervém, aceita, para a sua representada, a  
15 presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma  
16 como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte  
17 integrante e atrás citados.-----  
18 -----Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram. -----  
19 -----Em observância do disposto no Artigo 98.º do Código dos Contratos  
20 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta aprovada  
21 pela Câmara Municipal, conforme deliberação na reunião celebrada em 21 de  
22 agosto de 2020.-----  
23 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,  
24 que ficam arquivados:-----  
25 -----Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em 06 de junho

1 de 2020, comprovando possuir a situação contributiva regularizada; Certidão  
 2 emitida pelo Serviço de Finanças de Pombal, em 06 de agosto de 2020,  
 3 comprovativa de possuir a situação tributária regularizada; Constituição da  
 4 caução, no valor de dez mil oitocentos e quinze euros (€ 10.815,00), como  
 5 garantia pelo cumprimento do contrato, correspondente a cinco por cento do valor  
 6 da adjudicação, por meio de Guia de Depósito efetuado na agência da Caixa  
 7 Geral de Depósitos, S.A., de Pombal, em 02 de setembro de 2020; Certificado do  
 8 Registo Criminal da firma com o Código de Acesso ~~XXXXXXXXXXXX~~, válido  
 9 até 01 de dezembro de 2020; Certificado do Registo Criminal do seu  
 10 representante com o Código de Acesso ~~XXXXXXXXXXXX~~, válido até 01 de  
 11 dezembro de 2020.-----

12 -----O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os  
 13 intervenientes, e explicado o seu conteúdo e efeitos, de que mostraram ficar  
 14 cientes, e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram  
 15 mencionados e por mim, na qualidade já referida. -----

16 \_\_\_\_\_  
 17 *Vincentos Rodrigues*  
 18 \_\_\_\_\_  
 19 *Vincentos Rodrigues*

19 Registado sob o n.º 38, em 14/09/2020.-----

20 \_\_\_\_\_  
 21 \_\_\_\_\_  
 22 \_\_\_\_\_  
 23 \_\_\_\_\_  
 24 \_\_\_\_\_  
 25 \_\_\_\_\_

1. *Handwritten text, likely a name or title.*

2. *Handwritten text, likely a name or title.*